



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

07 AGO. 2015

deste ato em definitivo no atório da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO Nº 354 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

ALTERA O TRANSITO DA CIDADE DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da
Constituição Federal, nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o trânsito de veículos nas ruas da cidade de Rio Novo do Sul, a
partir de 07 de agosto de 2015, conforme descrição a seguir:

I – Rua Muniz Freire:

- a)** Seguirá sentido duplo;
- b)** Fica proibido estacionar veículos leves no sentido Centro x BR-101;
- c)** Fica proibido estacionar veículos pesado ao longo da via.

II – Rua Osorio Viana:

- a)** Fica proibido estacionar veículos pesado ao longo da via.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 03 de agosto de 2015.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL